



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

SERVIÇOS CONTINUADOS PARA ACESSO À REDE IP DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, EMULAÇÃO DE TERMINAL EM MICROCOMPUTADOR E ENDEREÇAMENTO DE IMPRESSORA, CONECTADOS EM REDE LOCAL - ARE – SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.124.582/0001, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS** a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 197/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a redução em janeiro de 2022, da alíquota de ICMS de 30% para 25%, com a consequente redução do preço dos serviços prestados, e tendo em vista que a época não fora realizada a confecção do aditivo contratual, formalizamos a redução mencionada por meio do presente aditivo, correspondente ao período de janeiro de 2022 a julho de 2022, na forma e valor abaixo:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
SER. 04.119170 – por túnel internet comutado – até 100 – por órgão.	R\$ 54,58	R\$ 50,75

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a redução em julho de 2022, da alíquota de ICMS de 25% para 17%, com a consequente redução do preço dos serviços prestados, e tendo em vista que a época não fora realizada a confecção do aditivo contratual, formalizamos a redução mencionada, a contar de agosto de 2022, por meio do presente, na forma e valor abaixo:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
SER. 04.119170 – por túnel internet comutado – até 100 – por órgão.	R\$ 50,75	R\$ 45,63

CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme previsto na cláusula quinta do contrato, fica reajustado os valores na forma abaixo:

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
SRE. 04.119170 – por túnel internet comutado – até 100 – por órgão.	R\$ 45,63	R\$ 50,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

E aplicando este índice ao valor da emulação de terminais e impressoras em rede local (EML), temos os seguintes valores:

SERVIÇO DE EMULAÇÃO E ENDEREÇAMENTO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUALIZADO R\$
EML. 02.112600 – Até 500 – (por órgão, por emulação)	R\$ 104,18	R\$ 114,67
EML. 02.112610 – de 501 até 600 – (por órgão, por emulação)	R\$ 94,24	R\$ 103,72
EML. 02.112620 – de 601 até 700 – (por órgão, por emulação)	R\$ 84,35	R\$ 92,84
EML. 02.112630 – de 701 até 800 – (por órgão, por emulação)	R\$ 74,42	R\$ 81,91
EML. 02.112640 – de 801 até 900 – (por órgão, por emulação)	R\$ 66,96	R\$ 73,70
EML. 02.112650 – de 901 até 1000 – (por órgão, por emulação)	R\$ 59,53	R\$ 65,52
EML. 02.112660 – de 1001 até 1100 – (por órgão, por emulação)	R\$ 52,07	R\$ 57,31
EML. 02.112670 – mais 1100 (por órgão, por emulação)	R\$ 44,66	R\$ 49,15

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 18 de agosto de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PROCERGS
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRE RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20